

## RESOLUÇÃO Nº 12/2025

Aprova a Prestação de Contas do Mês de JANEIRO do Ano de 2025, conforme aprovação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde para o 1º Quadrimestre do ano de 2025, realizada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lapão em sua 275ª Reunião.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 275ª Reunião, realizada no dia 28 do mês de maio do ano de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de dezembro do ano de 1990; Lei Municipal nº 142 de 30 de março de 1993 e a Lei Municipal nº 451 de 06 de dezembro de 2005,

### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Mês de JANEIRO do Ano de 2025, conforme aprovação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde para o 1º Quadrimestre do ano de 2025, realizada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lapão em sua 275ª Reunião.

Art. 2º. – Essa Resolução tem vigência imediata.

Lapão – BA, 28 de maio do ano de 2025.

João Adriano Gomes Alves  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologo** a Resolução CMSL nº 12/2025, de 28 de maio de 2025, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro do ano de 1990 e Lei Municipal nº 451 de 06 de dezembro de 2005.

Ionara Dourado Carvalho Alves de Souza  
Secretária Municipal de Saúde